

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Chuvisca  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Registro de Preços Eletrônico - 12/2026

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CPF/CNPJ | Data                  | Assunto                                   | Situação              | Arquivo |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------|
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -        | 10/04/2026 - 08:19:23 | Pedido de esclarecimento                  | 10/04/2026 - 11:38:46 |         |
| Questionamento: Bom dia, Prezados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                       |                                           |                       |         |
| Gostaríamos de solicitar o seguinte pedido de esclarecimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                       |                                           |                       |         |
| Item 46: BROMETO DE IPIATROPIO 0,25G/ML - Sera aceito frasco com quantos ML?                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                       |                                           |                       |         |
| Resposta: Bom dia,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |                       |                                           |                       |         |
| Em razão da Secretaria responsável não ter informado a quantidade de ML's, será aceita qualquer formatação de mercado, que se enquadre dentro do preço.                                                                                                                                                                                                             |          |                       |                                           |                       |         |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -        | 08/04/2026 - 15:38:54 | CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 09/04/2026 - 09:44:27 |         |
| Questionamento: Boa tarde!!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                       |                                           |                       |         |
| QUESTIONAMENTO: Algum item deste processo é para atendimento de demanda judicial? Em caso positivo, solicitamos que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%). E para os itens que contêm "nome comercial" em seu descritivo, poderá ser cotado produto de outra marca? |          |                       |                                           |                       |         |
| Resposta: Bom dia,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |                       |                                           |                       |         |
| Nenhum destes itens é para atendimento de demandas judiciais. Tratam-se de medicamentos para uso no ambulatório das unidades de saúde do município.                                                                                                                                                                                                                 |          |                       |                                           |                       |         |
| Para os itens que possam conter "nome comercial", "marcas", pode ser cotado produtos de outras marcas sim.                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                       |                                           |                       |         |

